



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº
23/2023 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS-SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO.**

A Adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Secretaria de Gestão e Inovação para a aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, gerenciada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 938098/2022 para o município de Mojuí dos Campos-PA, é possível justificar a vantajosidade da adesão a essa Ata de Registro de Preços. Ao aderir a essa Ata de Registro de Preços, o município de Mojuí dos Campos poderá se beneficiar dos preços previamente negociados, obtendo economia financeira na aquisição dos veículos necessários para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura. Além disso, a adesão a uma Ata de Registro de Preços confere agilidade ao processo de aquisição, uma vez que evita a necessidade de realizar uma nova licitação, o que é especialmente relevante quando há prazos a serem cumpridos, como no caso da execução de convênios. Essa forma de aquisição também proporciona segurança jurídica, uma vez que os preços e condições já estão previamente **estabelecidos** e aprovados pelo órgão responsável. Dessa forma, o município pode ter a certeza de estar adquirindo os veículos dentro dos parâmetros legais e em conformidade com as diretrizes do convênio firmado.

Este documento visa apresentar de forma clara e fundamentada as razões pelas quais aderir a essa Ata de Registro de Preços é uma decisão **vantajosa**, destacando as potenciais economias, a agilidade e a segurança proporcionadas pela adesão a um processo de compra já consolidado e aprovado por rigorosos critérios de seleção e controle. Essa justificativa não apenas **valida** a adesão como também reforça a **transparência e eficiência** na gestão de recursos públicos, contribuindo para a promoção de uma administração mais eficaz e comprometida com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Abaixo seguem as razões **para a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Secretaria de Gestão e Inovação para a aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, destinados ao município de Mojuí dos Campos-PA:**

1. Economia financeira: Preços previamente negociados e vantajosos em comparação ao mercado, possibilitando a aquisição dos veículos com custos reduzidos.

2. Agilidade na aquisição: Evita a necessidade de realizar um processo licitatório completo, conferindo rapidez na obtenção dos veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

3. Segurança jurídica: Conformidade com as normas e regulamentos vigentes, garantindo que a aquisição dos veículos seja feita de acordo com os parâmetros legais e em conformidade com o Convênio Plataforma + Brasil nº 938098/2022.

4. Benefícios do Convênio: Atendimento às exigências e prazos do Convênio Plataforma + Brasil nº 938098/2022, facilitando a realização das atividades previstas no acordo e garantindo a correta aplicação dos recursos.

5. Facilidade de gestão: Simplificação do processo de compra, uma vez que os termos e condições já foram definidos na Ata de Registro de Preços, permitindo uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos públicos.

Esses são alguns dos principais motivos que destacam a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição dos veículos necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de Mojuí dos Campos-PA.

Em conclusão, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Secretaria de Gestão e Inovação para a aquisição de veículos administrativos, de transporte de pessoal e de carga, destinados ao município de Mojuí dos Campos-PA, se mostra altamente vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A economia financeira, agilidade na aquisição, segurança jurídica, benefícios do Convênio e facilidade de gestão proporcionam benefícios significativos para a administração pública local. Dessa forma, a adesão a essa Ata de Registro de Preços representa uma escolha estratégica que contribuirá de forma positiva para a eficiência, transparência e eficácia na gestão dos recursos municipais em Mojuí dos Campos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mojuí dos Campos, 10 de abril de 2024.

Helcias Coelho Lima Filho

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto N° 001/2021